



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 107, DE 30 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de férias à Secretária Municipal de Administração e designação do Chefe de Gabinete para responder pela Secretaria Municipal de Administração durante este período.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica concedida férias à Senhora ERICA LAMARCA SIQUEIRA, RG. 23.534.300-6, ocupante do cargo de Digitador, designada na função de agente político Secretária Municipal de Administração, cargo em comissão, durante 30(trinta) dias, referente ao período de 04/08/14 a 03/08/15, fazendo jus a 1/3 da remuneração, a contar de 30/05/16 a 28/06/16.

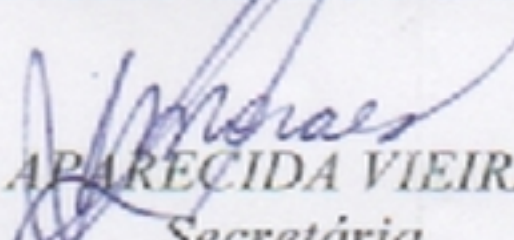
Artigo 2.º Fica designado o Senhor PAULO CESAR BORTOTTI, RG. 5.107.797, Chefe de Gabinete, cargo em comissão, para responder pela Secretaria Municipal de Administração, no período 30/05/16 a 28/06/16, durante as férias da Senhora ERICA LAMARCA SIQUEIRA.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de maio de 2016.

P.M. de Taquarituba, 30 de maio de 2016.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 - Taquarituba
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx postal 33

do no Jornal: Sudeste Paulista
1723 de 1.º 106 156

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 30/05/16